

REGULAMENTO DA CATEGORIA SHOW DA X COPA NORDESTE NORTE DE BANDAS E FANFARRAS 2017

SISTEMA DE JULGAMENTO

O sistema é projetado para avaliar o desempenho de todas as formas, estilos e tipos de banda marcial show em campeonatos, competições, concursos e festivais. O sistema é concebido para ser universal e consistente capaz de pontuar grupos em relação a uma escala de proficiência fixa.

Artigo 1º - Será facultativa a participação do corpo coreográfico para as bandas show.

Artigo 2º - Será obrigatório o uso do cartel/estandarte e do Pavilhão Nacional, conforme Lei Federal 5.700/71. Penalidade: Desclassificação Sumária.

Artigo 3º - Todas as corporações deverão apresentar os seguintes itens obrigatoriamente:

Paragrafo 1º: No mínimo 01 (um) Regente/Drum Major, com o uso da batuta, paletó, blazer ou roupa característica de Drum Major. Penalidade: Desclassificação Sumária.

Paragrafo 2º: Solo de Percussão, com no mínimo 01 (um) minuto, onde os componentes da percussão rudimentar devem estar em posição de destaque ao Regente/Drum Major.

Penalidade: 01 ponto no computo geral

Paragrafo 3º: Execução de dois movimentos obrigatórios, sendo eles: Giro em linha de pelo menos 180° (mínimo de 4 componentes do grupo musical) Giro em bloco de pelo menos 45° (mínimo de 9 componentes do grupo musical), em qualquer tempo da apresentação, quer seja os executantes dos movimentos tocando ou não.

Penalidade: 01 ponto, por movimento não realizado, no computo geral.

Artigo 4º - Será obrigatória a entrega de release para a comissão julgadora, contendo o tema proposto pela banda. Penalidade: O não cumprimento deste item acarretará na desclassificação no quesito TEMA.

Artigo 5º A filosofia geral do Sistema de Julgamento baseia-se em: "O que?" e "Como?"

O que os designers oferecem ao programa e ao artista?

O que os artistas adicionam ao programa?

Como é feito e executado?

Estas questões serão aplicadas sobre os três aspectos seguintes:

O que se ouve – Música;

O que é visto – Visual;

O que faz – Feito.

É o que se ouve?

È o que se vê?

Qual é o efeito do que foi visto e ouvido?

1- Itens e Sub-Itens

1.1- Seguindo a filosofia acima em quatro diferentes itens, cada um será subdividido em dois sub-itens distintos:

1.1.1- Música (Um)

1.1.2- Visual (Vi)

1.1.3- Efeito Musical (MEF)

1.1.4- Efeito Visual (VEF)

1.1.1- Música (Mu) – Este item refere-se ao programa musical e ao desenvolvimento musical apresentação pelos artistas.

Os dois sub-itens de Música são:

A) Repertório Musical (o que é feito)- Este avalia a qualidade do arranjo, a formação necessária dos artistas, a demanda e adequação em relação à habilidade do artista, intérprete ou executante, o potencial de entretenimento, instrumentação, pulso, variedade, mistura, idioma, etc. O que os designers oferecem ao programa e aos artistas?

B) Performance Musical (Como isso é feito) - Este avalia a qualidade do desempenho musical apresentado pelos artistas. Os critérios entre outros são: técnica, arte, qualidade de som, afinação, interpretação, expressão, uniformidade, resistência, transparência, clareza, o equilíbrio e a mistura de articulação, dinâmica, fraseado, pulso, sentimento, estilo, precisão, controle de tempo e padrões rítmicos, fases de áudio e alinhamento vertical dos padrões rítmicos.

1.1.2- Visual (Vi)- Este item refere-se ao programa visual e ao desenvolvimento visual apresentado pelos artistas.

Os dois sub-itens de Visual são:

A) Repertório Visual (que é feito)- Este avalia a qualidade do design visual e o treinamento necessário dos artistas. Os critérios entre outros são: Nível de demanda, a variedade de integração, a forma e estilo, as responsabilidades em simultaneamente, a adequação dos artistas. O que os designers oferecem ao programa e aos artistas?

B) Performance Visual (Como é feito)- Este avalia do desempenho apresentado pelos artistas. Entre outros critérios são: Interpretação, uniformidade, formas, movimento de proficiência, instalação e alinhamento, incluindo o elemento de integração, sincronismo, continuidade, coordenação, mistura,

fluxo, apoio, demanda, equilíbrio, coesão, transparência, clareza, postura, apresentação, adequação espacial, consciência, controle do movimento, impulso, manipulação de equipamentos e intensidade.

1.1.3- Efeito Musical (MEF) – Este item premia o efeito criado pelo projeto musical e desempenho apresentado pelos artistas. Tem como questão principal: “Eu ouço o que vejo”?

Os sub-itens de Efeito Musical são:

A) Design Musical (O que é feito)- Este avalia os quesitos de designer musical poderia criar para gerar algum efeito? Deve haver uma relação entre o design visual e a concepção musical.

B) Performance Musical (Como isso é Feito)- Este avalia o desempenho dos artista que criam os efeitos. Entre outros critérios: profissionalismo, carisma, virtuosismo, criatividade, contorno emocional, sensibilidade, fluidez, mistura, continuidade, espírito, intensidade, foco, comunicação entre os membros e engajamento da audiência.

1.1.4- Efeito Visual (VEF) – Este item premia o efeito criado pelo projeto visual e desempenho apresentado pelos artistas. Tem como questão principal: “Eu vejo o que eu ouço”?

Os sub-itens de Efeito Visual são:

A) Design Visual (o que é feito)- Este avalia os quesitos de design e formação criados a partir de uma perspectiva visual. O que o designer visual poderia criar para gerar algum efeito. Deve haver uma relação entre o design visual e a concepção musical.

B) Performance visual (Como isso é feito)- Este avalia o desempenho dos artistas que criam os efeitos. Os critérios são: profissionalismo, atuação, virtuosismo, criatividade, contorno emocional, sensibilidade, fluidez, mistura, continuidade, espírito, intensidade, foco, comunicação entre os membros e engajamento da audiência.

2. Objetivos do Sistema de Julgamento

Os objetivos do sistema de julgamento são considerações usadas para se obter uma classificação/ranking do desempenho dos diversos grupos em uma “Escala fixa de Proficiência”. O sistema é projetado para avaliar o desempenho de todos os tipos de agrupação, independentemente da sua forma ou estilo.

3. Pontuação do Sistema de Julgamento:

Artigo 6º As Bandas Show serão avaliadas em dois aspectos distintos.

01 - Aspecto Musical

02 - Aspecto Apresentação

03 - Tema - Será julgado de forma separada, e será premiado de forma separada.

04 - Regência - Será julgado de forma separada, e será premiado de forma separada.

O aspecto musical compõe dos seguintes itens:

Sentimento e Estilo: Comunicação (sentimento) é criada pela interpretação dos músicos? O estilo artístico escolhido é adequado para o repertório?

Potencial de entretenimento: O repertório é variado? Diferentes estilos, ritmos, emoções e dinâmicas musicais fornecem uma variedade de sentimentos? O repertório permite a expressão e efeito?

Técnica Artística e Facilidade: Os músicos demonstram habilidades motoras adequadas? O repertório é executado com controle artístico e precisão técnica?

Equilíbrio e mistura: A transparência do som está presente? Os músicos demonstram sensibilidade, equilíbrio e mistura em todos os níveis de dinâmicas realizadas e em todos os registros do instrumento?

Entonação: Os músicos demonstram uma consciência exata de entonação? Os artistas demonstram controle de entonação em todas as faixas de dinâmicas realizadas e registros do instrumento?

Tempo e Precisão Rítmica: Os músicos demonstram consistência no tempo? As mudanças de tempo e andamento são claramente entendidas? Os músicos estão “presos” a um pulso principal na música e têm o cuidado de conseguir um pulso verticalmente alinhado e uniforme? O desempenho dos padrões rítmicos é preciso?

Articulação: Os músicos demonstram uniformidade de articulação, com precisão nos ataques e nos relaxamentos?

Fraseado: As interpretações das frases feitas pelos artistas são adequadas para o repertório escolhido. Membros têm compreensão comum das frases, proporcionando uma interpretação do repertório artisticamente convincente?

Ritmo e Tempo: É a intensidade de como os membros realizam a interpretação artística de forma comum, contribuindo para uma convenção e precisão no desempenho. As interpretações dos músicos com relação aos ritmos e andamentos são adequadas para o repertório?

Dinâmica: Os músicos demonstram controle dinâmico e contraste. Mudanças nas dinâmicas são executadas com finalidade e coerência. As mudanças nas dinâmicas não afetam outros itens julgados, como tom, entonação ou equilíbrio e mistura?

Tom: Os músicos demonstram uma maturidade e qualidade “Timbrística” de som. A Qualidade de som continua sendo consistente em todas as dinâmicas, escalas e registros do instrumento?

Disponibilidade: A instrumentação exigida pelo repertório musical é apropriada para a banda? As exigências do repertório desafiam e acompanham o desenvolvimento dos músicos? A tonalidade do repertório é apropriada para o nível da banda?

O aspecto apresentação (visual) compõe os seguintes itens:

Forma e Estilo: Os componentes da banda demonstram entender a forma e estilo da apresentação, sua relação com a música e convicção no que estão fazendo? Os movimentos propostos e as formas apresentadas, foram concluídas em sua totalidade, de acordo com a música executada e seu pulso? Existe uma uniformidade em todos os movimentos dos pés, pernas, braços, deslocamento e ou marcha, realizados pelos componentes do grupo? Existe igualdade na posição, inclinação e direcionamento dos instrumentos de sopro e percussão, de acordo com suas limitações e especificações técnicas?

Interpretação Musical e Reforço Musical: A coreografia é organizada musicalmente, e evoca a emoção presente no repertório musical? As exigências do projeto são adequadas e variadas para o desenvolvimento e a capacidade dos executantes?

Técnica e Proficiência: A técnica escolhidas e ou suas adaptações estão sendo executadas de forma clara e precisa? A técnica apresentada está condizente com o nível do grupo? Os membros têm entendimento comum sobre a forma e o estilo e sua relação com a música? O desempenho, dentro da forma e estilo escolhido, demonstra o conceito e a emoção requerida pela escolha do repertório e seu domínio?

Sincronização e Integração: Existe sincronismo no efeito geral entre os músicos e todos os elementos do show? Os movimentos de design e coreografia foram apresentados em total sincronismo? Existe integração no efeito geral entre os músicos e todos os elementos do show? O espaço de quadra é utilizado em sua totalidade?

Continuidade Fluidéz e Mistura: Todas as atividades de produção são relacionadas para formar um fluxo contínuo de entretenimento e engajamento do público? A mistura repertório/design de cada elemento é parte integrante da produção total?

Efeito Geral: Existe relação entre o tema proposto e a execução do show? O efeito visual do conjunto tem impacto, de acordo com o tema proposto? Beleza, clareza e transparência são elementos evidentes no desenvolvimento do show? Foram executados os dois movimentos obrigatórios: Giro em linha de pelo menos 180° (mínimo de 4 componentes do grupo musical) Giro em bloco de pelo menos 45° (mínimo de 9 componentes do grupo musical)?

O Aspecto Tema é composto pelos seguintes itens:

Proposta apresentada: Existe continuidade cronológica na proposta apresentada? O Cenário apresentado está condizente com o tema proposto? O Figurino do Grupo está condizente com o tema proposto? O tema proposto e o repertório musical condizem com o nível do grupo?

Repertório: O repertório escolhido está condizente com o tema apresentado? Em sua totalidade, o repertório musical foi fiel ao tema?

Desenvolvimento: Existe relação direta entre o tema proposto e o tema desenvolvido? Existiu fidelidade da proposta com o conjunto executado? Os elementos de produção do show estão de acordo com o tema proposto? O material utilizado e ou criado está de acordo com o nível do grupo?

O aspecto Regência compõe os seguintes itens:

Segurança e Domínio: Será observada a Segurança das peças executadas e o Domínio da Regência e andamentos.

Expressividade Gestual: Serão observados os nuances musicais.

Liderança: Será observada a Liderança sobre o grupo.

O Júri dará os conceitos que irão de 0 (zero) até 10 (dez) pontos .

A soma dos Pontos será o conceito de cada entidade.

São Bases de Atribuição na Pontuação (julgamento)

A) Uma comunicação coerente da música e coreografia executada é realizada com todos os elementos da agrupação e do programa. Os artistas demonstram uma compreensão sofisticada de seu papel na transmissão de uma apresentação musical unificada e coreografada. A maturidade é mantida dentro do grupo exibindo tom musical superior, timbre e entonação. Dinâmica e efeitos são adequadamente diversificados e uniformes. Evidências de fraseado e design são sutis, sofisticados, presentes e criticamente acompanhados à idiomática e objetivos estilísticos do programa. Os ritmos são coesos, de alta precisão e consistentes. Tempos em todos os segmentos do programa são adequados, coerentes e bem definidos. Um nível superior de desempenho visual é mantido ao longo do programa. Uma grande parte dos riscos musicais e coreográficos é realizada por parte dos executantes e são quase sempre com êxitos, “A Leading Edge Performance”.

B) Uma comunicação coerente da música e coreografia executada é realizada com todos os elementos da agrupação e do programa. Pequenas inconsistências ao executar qualquer música ou coreografia raramente são evidenciadas em quase todos os indivíduos. A certa maturidade ou sofisticação está presente e apresentada pelos artistas na maior parte do tempo. Um nível superior de tom e entonação é exibido em todo o programa, embora nem sempre possa ser exatamente uniforme de integrante. Um conjunto adequado de dinâmica é exibido durante todo o programa, porém a dinâmica pode não ser sempre exatamente uniforme de intérprete ou executante ou uma seção para outra. Alto controle de fraseado é presente, já que faz sentido que o grau de sutileza pode variar às vezes. Equilíbrio é adequado e a mistura é alcançada a maior parte do tempo em nível superior. Interpretação idiomática do estilo é autêntica e com a literatura, mas podem variar em graus menores entre os indivíduos. Tempos são adequados e consistentes. Os ritmos são coesos e altamente precisos. Um nível superior de desempenho visual é alcançado a maior parte do tempo. Um alto nível musical e coreográfico é colocado sobre os artistas e quase sempre com sucesso.

C) A comunicação coesa dos elementos musicais e coreográficos estão presentes no programa que é ocasionalmente mecânico. O alto nível de desempenho é muito freqüente e geralmente uniforme. Um maior nível de desempenho pode ocorrer mais freqüentemente em indivíduos identificáveis ao invés do conjunto como um todo. Excelência de tom e entonação, com equilíbrio e combinação freqüente durante ao desempenho. Uma variação de dinâmica está presente, embora não possa ocorrer dentro de todo o desempenho de forma contínua. A compreensão do fraseado é presente. Embora a uniformidade ou

sutileza possa nem sempre ser exibido. Interpretação exata, idiomática e estilo são geralmente exibidos pelos indivíduos no conjunto que a coerência e a uniformidade podem não ser exibidos por todos em todos os momentos. Tempos são geralmente apropriados e consistentes. Os ritmos são precisos com muito poucas oscilações ocorrendo. Um alto nível de desempenho visual é alcançado a maior parte do tempo. Existe um alto nível de exigência musical e coreográfico colocados aos artistas para que seja alcançado na maior parte do tempo.

D) Elementos coesivos de comunicação ocorrem durante a música e coreografia. O desempenho é mecânico, às vezes. Um elemento nível de desempenho ocorre mais freqüentemente em indivíduos identificáveis e não dentro do conjunto como um todo. Uma série de mudanças nas dinâmicas está presentes, embora possam não ocorrer dentro do desempenho de forma contínua. A compreensão do fraseado está presente apesar de uniformidade ou sutileza nem sempre poder ser exibida. Equilíbrio adequado e a mistura estão geralmente presentes, embora nem sempre alcançados. Interpretação, idiomática e estilo são geralmente apresentados pelos indivíduos no conjunto que a coerência e a uniformidade não podem ser exibidas por todos os em todos os momentos. Variação de tempo em alguns segmentos pode ocorrer. Os ritmos podem não ser coesos, podendo não ser sempre precisos. Um bom nível de desempenho visual é alcançado à maior parte do tempo. Há um bom nível de exigência musical e coreográfica colocados aos artistas que, na maior parte é atingida.

E) A evidência contínua de um bom desempenho musical ou uma boa performance visual não pode estar presente em todos os momentos. Elementos coesivos de comunicação que ocorrem durante o desempenho musical e coreográfico são freqüentemente mecânicos. Dinâmica pode ser infreqüente ou pode ser inadequada. Membros podem apresentar desenvolvimento limitado em algumas áreas de expressão, linguagem ou estilo de performance. Alterações de equilíbrio e mistura são freqüentes, ou ocorrem com a adição ou subtração de vozes. Ritmos pode não ser precisos ou faltar coesão. Tempos não podem ser apropriados ou consistentes. O grau de exigência musical e coreográfico é baixo ou pouco solicitado aos artistas, intérpretes ou quando necessário não é regularmente atingido.

F) Elementos coesivos de comunicação que ocorrem durante o desempenho musical e coreográfico estão em um nível mecânico. Evidências contínuas de um bom desempenho musical e um bom desempenho visual não estão presentes. O controle das dinâmicas é infreqüente ou impróprio. Executantes podem apresentar desenvolvimento limitado em áreas de expressão, linguagem ou estilo de desempenho. Alterações de equilíbrio e mistura são freqüentes, ou ocorrem somente com adição ou subtração de vozes. Ritmos podem não ser precisos ou pode faltar coesão. Tempo, ou não são adequadas ou compatíveis. O grau de exigência musical e coreográfico é baixo ou solicitado aos artistas, intérpretes ou quando necessário, não é regularmente atingido.

Obs. As regras e penalidades para esta modalidade de corporações, estão contidas no regulamento geral da copa.

Este regulamento é o meio de informação dos critérios a serem julgados.